

**PORTARIA COREN-RJ nº 454/2017**

*Designar a Enfermeira Fiscal Maria Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória no município de Santo Antonio de Pádua - MP, no dia 25/05/2017.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, Nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memorando nº 272/2017, de 24/05/2017 – DEFIS – Solicitação de Diárias;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 24/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Maria Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória no município de Santo Antonio de Pádua - MP, no dia 25/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147